



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 23105.021043/2026-01.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução CEG Nº 14, de 27.09.2026, que encerrou a oferta do Curso de Graduação em Música, bacharelado presencial, turno integral (matutino e noturno), com as seguintes habilitações: IH40 - Piano; IH41 - Violão; IH42 - Violino; IH43 - Flauta transversal; IH44 - Canto Lírico; IH45 - Regência, vinculado à Faculdade de Artes (FAARTES), da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), somente após a formatura do último discente vinculado a este Curso, e estabeleceu outras providências.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Presidente em exercício

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Presidente em exercício**, em 21/10/2026, às 15:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3431308** e o código CRC **035551A5**.

Referência: Processo nº 23105.021043/2026-01

SEI nº 3431308